

## **ANEXO XI**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

(LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

### **PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2020**

#### **PROJEÇÃO DA RENÚNCIA DE ORIGEM TRIBUTÁRIA – SUBSECRETARIA DA RECEITA**

Com vistas a subsidiar a elaboração do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício financeiro de 2018, o presente estudo apresenta a projeção dos benefícios tributários, administrados pela Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, para os exercícios de 2018 a 2020, utilizando-se da metodologia exposta a seguir.

#### **METODOLOGIA**

1. Inicialmente, o trabalho tomou por base o cenário legal da projeção dos benefícios tributários para o PLOA/2017 e considerou a manutenção e prorrogação das leis e convênios ICMS/CONFAZ constantes do referido cenário por todo o período do próximo quadriênio.
2. O cenário legal foi em seguida ajustado de forma a considerar as diretrizes estabelecidas por meio do Memorando SEI-GDF nº 16/2017 – SEF/GAB.
3. Para os itens com registro de fruição no exercício de 2016, a projeção para 2018 a 2020 consistiu na atualização monetária dos valores registrados em 2016. A utilização desses valores para a projeção dos benefícios tributários concedidos justifica-se pela expectativa de que parte dos benefícios atualmente vigentes ainda estará em vigor nos exercícios seguintes, assim como pela contribuição que o dado do passado oferece para a formulação da expectativa sobre o comportamento futuro de uma variável. Assim, são considerados na análise os benefícios concedidos e registrados pelas unidades da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda ao longo de 2016, por meio de Atos Declaratórios, Despachos de Reconhecimento e de alterações de ofício em sistemas do Órgão.
4. Para os itens cuja apuração se dá indiretamente, por meio de estimativas, a previsão funda-se na atualização monetária dos valores constantes da projeção dos benefícios tributários elaborada para o PLOA/2017.
5. Para os benefícios sem registro de fruição ou estimativa para 2016, os valores foram calculados a partir de informações dos cadastros de contribuintes da Secretaria de Estado de Fazenda, bem como das informações econômico-fiscais disponíveis nos livros fiscais eletrônicos e outras declarações prestadas pelos contribuintes. Diante da indisponibilidade destes dados, são feitas consultas a outros órgãos públicos e entidades de direito privado.

6. Na impossibilidade da coleta de informações nas formas descritas nos itens 3 a 5, ou nos casos em que se constata a ausência absoluta de fruição (realização igual a zero), a estimativa considerada corresponde ao menor valor realizado em 2016 na forma do item 3, para tributo de mesma natureza, atualizado monetariamente (ICMS e ISS = R\$ 2.246,00; IPVA, IPTU, ITBI e ITCD = R\$ 26.626,00, TLP = R\$ 606,00 para 2018).
7. A atualização monetária referida nos itens anteriores se deu pela aplicação de índices médios estimados, construídos com base na expectativa do mercado financeiro para a variação do INPC/IBGE para os exercícios de 2018 a 2020<sup>1</sup>.

#### INPC/IBGE – ÍNDICES MÉDIOS ACUMULADOS

Ano Base	2017	2018	2019	2020
2016	1,0409	1,0889	1,1385	1,1888

#### RESULTADOS

Os valores previstos para os benefícios do ICMS, ISS, IPVA, IPTU, ITBI, ITCD, TLP e Multas e Juros encontram-se nos demonstrativos anexos, classificados por natureza da desoneração (isenção, redução de base de cálculo ou de alíquota, anistia, crédito presumido e remissão), com breve descrição e fundamento legal.

Assim, a projeção dos benefícios tributários totalizou R\$ 1.580 milhões para 2018, R\$ 1.635 milhões para 2019 e R\$ 1.695,3 milhões para 2020, conforme tabela a seguir:

#### PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS – 2018 a 2020

Valores correntes em R\$ 1,00

CONSOLIDADO			
TRIBUTO	2018	2019	2020
ICMS	1.168.940.892	1.222.180.774	1.276.245.667
ISS	63.913.340	66.824.299	69.780.366
IPVA	212.266.833	221.934.611	231.752.202
IPTU	62.167.735	64.999.190	67.874.520
ITBI	4.533.941	4.740.441	4.950.141
ITCD	10.179.512	10.643.142	11.113.957
TLP	7.152.612	7.478.380	7.809.197
Multas e juros	50.832.427	36.225.411	25.783.492
<b>TOTAL</b>	<b>1.579.987.292</b>	<b>1.635.026.248</b>	<b>1.695.309.542</b>

#### RECEITAS TRIBUTÁRIAS ADMINISTRADAS PELA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – AGEFIS

O presente estudo tem como objetivo incorporar, na previsão das receitas de origem tributária as taxas de Competência arrecadadora da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, cobradas em razão do exercício regular do Poder de Polícia, instituídas pela Lei Nº 783, de 30 de outubro de 2008, e sua expectativa de arrecadação proveniente de ações passíveis de implementação no âmbito desta Agência de Fiscalização do DF para subsidiar o

<sup>1</sup> Conforme Relatório Focus do dia 07/04/2017, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas>, os percentuais considerados foram: **4,47% para 2017, 4,62% para 2018, 4,50% para 2019 e 4,36% para 2020.**

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLOA) para o exercício de 2018. O documento apresenta as estimativas da receita tributária para os exercícios de 2018, 2019 e 2020 utilizando-se a seguinte metodologia:

- I) **Para os itens com registro de fruição no exercício de 2017, a projeção da renúncia de receita para 2018 a 2020 consistiu na atualização monetária dos valores realizados em 2016.**
- II) **A atualização monetária referida no item anterior se deu pela aplicação de índices médios estimados, construídos com base na expectativa do mercado financeiro para a variação do INPC/IBGE para os exercícios de 2018 a 2020.**
- III) Considerando que a estimativa do Indicador Econômico - INPC projetada para o exercício **2017** é de **7,39%**, para o exercício **2018** é de **4,62%**, para o exercício **2019** é de **4,5%** e para o exercício **2020** é de **4,36%**, conforme dados extraídos dos relatórios do Banco Central do Brasil em abril/2017 (Conforme Relatório Focus do dia 07/04/2017, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico>)
- IV) Diante do exposto acima vimos pelo presente apresentar o demonstrativo atualizado que estabelece a projeção das receitas de competência da AGEFIS para o período de **2018, 2019 e 2020.**

## **PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2018-2020**

Os parâmetros e a metodologia são como segue:

- Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício;
- (-) Valor estimado da inadimplência para o exercício;
- (+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores, não inscritos em dívida ativa;
- (-) Valor estimado da renúncia de receita;
- (=) Receita tributária estimada

As receitas estimadas correspondem a valores líquidos de benefícios tributários considerados renúncia de acordo com o § 1º do art. 14 da LRF.

### **TFE – Taxa de Fiscalização de Estabelecimento**

De posse do lançamento de ofício da TFE para o exercício 2017, e das expectativas do mercado financeiro para o INPC/IBGE para 2018 a 2020, tendo como parâmetro o número de empresas que fecham e abrem durante o ano estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como de pagamentos de débitos de exercícios anteriores e da estimativa de renúncia, apurou-se a arrecadação estimada conforme demonstrada abaixo.

Por fim, existe a expectativa de incremento de receita devido à implantação de nova metodologia de fiscalização, conforme Acordo de Resultados da Agefis firmado através do Planejamento Estratégico do GDF.

### TFE

#### Valores Correntes em R\$ 1

Item	2016 +10,97%	2017 + 7,39%	2018 + 4,62%	2019 + 4,50%	2020 + 4,36%
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	7.616.147,77	8.178.981,09	8.556.850,01	8.941.908,26	9.331.775,46
(+) Ações de equipes volantes	248.653,33	267.028,81	279.365,54	291.936,99	304.665,44
(+) Vistorias em estabelecimentos discriminados como Área Zero	200.319,37	215.122,97	225.061,65	235.189,42	245.443,68
(+) Fiscalização de rotina	480.416,67	515.919,46	539.754,94	564.043,91	588.636,22
(+) Novos estabelecimentos comerciais	806.925,68	868.705,28	908.839,47	949.737,24	991.145,79
(-) Estabelecimentos comerciais que encerram as atividades	869.721,02	933.993,40	977.143,89	1.021.115,37	1.065.636,00
<b>(-) Renúncia estimada</b>	<b>1.015.960,60</b>	<b>1.091.040,08</b>	<b>1.141.446,14</b>	<b>1.192.811,21</b>	<b>1.211.817,78</b>
(-) Inadimplência estimada	1.121.913,98	1.204.823,42	1.260.486,26	1.317.208,14	1.374.638,42
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	1.963.358,16	2.108.450,32	2.205.860,73	2.305.124,46	2.405.627,89
<b>(=) Receita estimada</b>	<b>7.875.855,38</b>	<b>8.924.351,03</b>	<b>9.336.356,05</b>	<b>9.756.805,56</b>	<b>10.215.202,28</b>

### TEO – Taxa de Fiscalização de Obras

De posse do lançamento de ofício da TEO para 2017, e das expectativas do mercado financeiro para o INPC/IBGE para 2018 a 2020, estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Partindo-se do índice estimado de inadimplência, obtido com base em dados do período anterior, bem como de pagamentos de débitos de exercícios anteriores e da estimativa de renúncia, apurou-se a arrecadação estimada conforme demonstrada abaixo.

Por fim, existe a expectativa de incremento de receita devido à implantação de nova metodologia de fiscalização, conforme Acordo de Resultados da Agefis firmado através do Planejamento Estratégico do GDF.

### TEO

#### Valores Correntes em R\$ 1

Item	2016 +10,97%	2017 + 7,39%	2018 + 4,62%	2019 + 4,50%	2020 + 4,36%
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	6.320.604,53	6.787.697,20	7.101.288,81	7.420.846,80	7.744.395,72
(+) Ações de equipes volantes	299.784,65	321.938,73	336.812,30	351.968,85	367.314,70
(+) Vistorias em Obras	196.292,41	210.798,41	220.537,30	230.461,48	240.509,60
(+) Fiscalização de rotina	452.848,57	486.314,07	508.781,78	531.676,97	554.858,08
(+) Novas ocorrências de obras	1.237.706,75	1.329.173,27	1.390.581,08	1.453.157,23	1.516.514,88
(-) Obras que obtêm o Certificado de Conclusão	1.060.320,70	1.138.678,39	1.191.285,34	1.244.893,18	1.299.170,52
<b>(-) Renúncia estimada</b>	<b>994.071,72</b>	<b>1.067.312,47</b>	<b>1.116.622,30</b>	<b>1.166.870,30</b>	<b>1.217.745,85</b>
(-) Inadimplência estimada	1.094.227,81	1.173.543,75	1.175.091,24	1.227.970,35	1.281.509,85
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	1.308.905,44	1.405.633,55	1.470.573,82	1.536.749,64	1.603.751,92
<b>(=) Receita estimada</b>	<b>6.667.522,12</b>	<b>7.162.020,62</b>	<b>7.545.576,21</b>	<b>7.885.127,14</b>	<b>8.228.918,68</b>